

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, O SEGUINTE DESPACHO:

No Ofício nº 2022.0005.002868, de 07 de outubro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Meirelles Silva dos Santos**, Juiz de Direito, 2º Substituto em exercício na Comarca de **Taquaritinga do Norte**. Ref. cumprimento do Provimento nº 07/2019-CM. "R. HOJE. DEVOLVA-SE O PRESENTE SEI À VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE, PARA CIÊNCIA E DEVIDO CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO Nº 03/2022-CM, DE 10 DE MARÇO DE 2022, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO PROVIMENTO Nº 007/2019-CM".

Recife, 08 de novembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Conselho

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos Ofícios nºs 2022.0070.001014, de 04 de novembro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **André Simões Nunes**, Juiz de Direito da Comarca de **Cupira**; **2022.0921.000918**, de 04 de novembro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de **Ribeirão**; **2022.0376.0006805**, de 07 de novembro de 2022, da Exmª Srª Drª **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de **Arcoverde**; e **Retificação da 2ª Pauta do Júri do ano de 2022**, de 03 de novembro de 2022, da Exmª Srª Drª **Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Comarca de **Gameleira**. Ref. Tribunal do Júri. "R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS".

Recife, 08 de novembro de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SER REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09 (NOVE) HORAS, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

SEGUNDA INCLUSÃO EM PAUTA**ORDEM: 001**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO HIERÁRQUICO Nº 0263712-9. (SEI Nº 00001308-81.2018.8.17.8017)

REF. PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO Nº 38/2009 (TRAMITAÇÃO Nº 503/2009)

Embargante: Hélivio de Andrade Galvão.

Embargado: José Alberto Rocha e Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho .

DECISÃO: “O JULGAMENTO FOI ADIADO NA SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE, FACE À AUSÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, RELATOR”.

ORDEM: 002

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000125-34.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023815-92.2022.8.17.817) E OS CONEXOS 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “NA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, O JULGAMENTO FOI ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 003

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000467-45.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023841-53.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente : Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida : Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 004

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000468-30.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023844-97.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 005

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000460-53.2021.2.00.0817-CGJ (00023820-36.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado : Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 006

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000461-38.2021.2.00.0817-CGJ (00023824-30.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 007

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000462-23.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023827-74.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 008

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000463-08.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023830-21.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida : Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 009

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000464-90.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023833-65.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 010

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000466-60.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023839-56.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ORDEM: 011

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000470-97.2021.2.00.0817 (SEI Nº 00023846-94.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817-CGJ.

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “ADIADO O JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA

ORDEM: 012

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000135-78.2021.2.00.0817- CGJ (SEI Nº 00037576-63.2022).

Recorrente: Eudson de Almeida Carlos.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

ORDEM: 013

RECURSO HIERÁRQUICO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº N000155-35.2022.2.00.0817- CGJ

RECORRENTE: EMILIANO COELHO NUNES.

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE BARROS JUNIOR - OAB/PE 20510

RECORRIDA: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

Recife, 08 de novembro de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura